



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL**

Ofício DITE/SEF n. 235/2025

Florianópolis, data da assinatura digital.

REF.: SCC 10184/2025

À Consultoria Jurídica,

Trata-se de Diligência ao Projeto de Lei n. 325/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, que tem como ementa “Altera a Lei n. 18.177, de 2021, que ‘Dispõe sobre a Política Estadual de Controle Populacional de Animais Domésticos, e adota outras providências’, para instituir a esterilização permanente por cirurgia como medida de Saúde Pública”.

Analisando-se o texto do projeto de lei, em que pese o PL definir a esterilização permanente por cirurgia de caninos e felinos como medida de saúde pública, suas disposições não têm o condão de impor aumento de despesa ao Estado – o que dispensaria qualquer análise desta Diretoria do Tesouro Estadual.

Atenciosamente,

Clóvis Renato Squio
Diretor do Tesouro Estadual



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I88ZN1P3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÓVIS RENATO SQUIO (CPF: 005.XXX.039-XX) em 07/07/2025 às 15:13:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:45 e válido até 30/03/2118 - 12:31:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMTg0XzEwMTg2XzlwMjVfSTg4Wk4xUDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010184/2025** e o código **I88ZN1P3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSULTORIA JURÍDICA**

INFORMAÇÃO COJUR/SEF Nº 193/2025

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: SCC 10184/2025

Os autos em questão referem-se ao Pedido de Diligência ao Projeto de Lei (PL) nº 0325/2024, subscrito pelo Deputado Marcius Machado, que *“altera a Lei n. 18.177, de 2021, que dispõe sobre a Política Estadual de Controle Populacional de Animais Domésticos, e adota outras providências”*.

O referido projeto de lei objetiva alterar a Lei nº 18.177/2021, para instituir a esterilização permanente por cirurgia como medida de saúde pública no controle populacional de cães e gatos no Estado de Santa Catarina.

Instada a se manifestar, a Diretoria do Tesouro Estadual (DITE) informou que, embora o projeto de lei defina a esterilização permanente por cirurgia de caninos e felinos como medida de saúde pública, suas disposições não impõem aumento de despesa ao Estado, motivo pelo qual não seria necessária a análise do PL em questão.

É o que tínhamos a informar.

Patricia Lorena Rezende Pires
Assistente Técnica



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1HI47O2M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA LORENA REZENDE PIRES (CPF: 045.XXX.961-XX) em 07/07/2025 às 17:31:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/12/2024 - 12:46:29 e válido até 11/12/2124 - 12:46:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMTg0XzEwMTg2XzlwMjVfMUhJNDdPMk0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010184/2025** e o código **1HI47O2M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SEF/GABS nº 468/2025

Florianópolis, data da assinatura digital.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 843/SCC-DIAL-GEMAT, constante nos autos SCC 10184/2025, referente ao pedido de diligência ao Projeto de Lei (PL) nº 0325/2024, de autoria do ilustre Deputado Marcius Machado, que *“altera a Lei n. 18.177, de 2021, que ‘dispõe sobre a Política Estadual de Controle Populacional de Animais Domésticos, e adota outras providências’*, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação desta Secretaria, em conformidade com as razões apresentadas pelas áreas técnicas.

O referido projeto de lei objetiva alterar a Lei nº 18.177/2021, para instituir a esterilização permanente por cirurgia como medida de saúde pública no controle populacional de cães e gatos no Estado de Santa Catarina.

Instada a se manifestar, a Diretoria do Tesouro Estadual (DITE) informou que, embora o projeto de lei defina a esterilização permanente por cirurgia de caninos e felinos como medida de saúde pública, suas disposições não impõem aumento de despesa ao Estado, motivo pelo qual não seria necessária a análise do PL em questão.

Sem mais para o momento, diante das informações técnicas disponibilizadas, colocamo-nos à disposição para explicações complementares, caso entenda como necessário.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
[assinado digitalmente]

Ao Senhor
RAFAEL REBELO DA SILVA
Gerente de Mensagens e Atos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DOZ6Y714**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 09/07/2025 às 19:04:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMTg0XzEwMTg2XzlwMjVfRE9aNik3MTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010184/2025** e o código **DOZ6Y714** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.